

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1736

PORTARIA N.º 30.905, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

REVOGA Portaria n.º 30.828/2022, que suspendeu os efeitos da portaria n.º 30.755/2022.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente n.º 33446/2022, e,

CONSIDERANDO o mandado de segurança n.º 5014651-70.2022.8.21.0017/RS,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Agravo de Instrumento n.º 5003011-39.2023.8.21.7000/RS, que deferiu a tutela recursal para suspender a liminar concedida através do Mandado de Segurança n.º 5014651-70.2022.8.21.0017/RS;

RESOLVE:

Revogar a Portaria n.º 30.828, de 23 de dezembro de 2022, que suspendeu os efeitos da Portaria n.º 30.755, de 20 de dezembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1736

PORTARIA N.º 30.906, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

ALTERA a portaria nº 30.755/2022, que DESLIGA o servidor estável ALVARO LUIS NETTO do Cargo de Provimento efetivo de Motorista de Veículo Pesado em razão da concessão de aposentadoria no Regime Geral de Previdência Social.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta nos expedientes n.º 33446/2022, e,

CONSIDERANDO que o Tema 1150 do Supremo Tribunal Federal – STF, com repercussão geral, estabeleceu a partir do trânsito em julgado da decisão do Recurso Extraordinário n.º 1302501, que “O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade”;

CONSIDERANDO que o inciso IV do art. 56, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, prevê que a aposentadoria é causa de vacância do cargo público;

CONSIDERANDO ser incompatível com a ordem jurídica constitucional, no âmbito da Administração Pública, a permanência do servidor público aposentado no quadro de servidores efetivos, sob o mesmo cargo no qual se aposentou;

RESOLVE:

Alterar a portaria nº 30.755, de 20 de dezembro de 2022 desligando, a partir de 23 de janeiro de 2023, o servidor estável ALVARO LUIS NETTO, matrícula 4910, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Pesado, regime Estatutário, por não haver condições constitucionais para a sua permanência no cargo ocupado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de janeiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1736

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 015-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 26952/2022; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 748-02/2022 e considerando a licença maternidade da servidora efetiva Thais Silva Martins,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 25 de janeiro de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona a contar de 13 de fevereiro de 2023, início do ano letivo nas escolas de Ensino Fundamental, conforme Edital de Homologação nº 748-02/2022.

Professor de Anos Finais – Inglês

LUIZA DECKER – Classificação 12º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 23 de janeiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1736

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 016-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 30638/2022, e,

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora efetiva Fabiane Raquel Zitzke,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 25 de janeiro de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 870-01/2021, necessários para contratação na função que menciona a contar de 13 de fevereiro de 2023, início do ano letivo nas escolas de Ensino Fundamental, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 043-02/2022.

Professor de Anos Iniciais

MARISTELA SCHWERTNER – Classificação 14º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 870-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 23 de janeiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1736

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 011-03/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO:15377/2022- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CASA DE PASSAGEM SHALON- CNPJ n.º: 11.262.831/0001-58- PROJETO/ATIVIDADE:"SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO ADULTA DE AMBOS OS SEXOS E FAMÍLIAS, SEM CONDIÇÕES DE AUTOSSUSTENTO- UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social - SMDS- OBJETO:O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado "SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO ADULTA DE AMBOS OS SEXOS E FAMÍLIAS, SEM CONDIÇÕES DE AUTOSSUSTENTO", com execução prevista para iniciar no ano de 2023, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 15377/2022.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 013-03/2023- Convênio cadastrado sob número 11/2023

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 009-03/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:26418/2022 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SAIDAN ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL - CNPJ n.º: 91.166.447/0001-90 - PROJETO/ATIVIDADE:"Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de até 18 anos" - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social - SMDS - OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado "Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de até 18 anos", com execução prevista para iniciar no ano de 2023, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 26418/2022. DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 014-03/2023 - Convênio cadastrado sob número 9/2023

EXTRATO DE PENALIDADE. Aplicação de sanção administrativa. Licitação: TOMADA DE PREÇOS 13-02/2021, expediente nº 12617/2022. Empresa Penalizada: RCL INSTALAÇÕES EIRELI. CNPJ nº 08.965.654/0001-61. Penalidade: Multa, de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, no valor de R\$ 45.821,93 (quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e um reais com noventa e três), e suspensão temporária de licitar e contratar com o Município de Lajeado, pelo período de 02(dois) anos. Marcelo Caumo - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PENALIDADE. Aplicação de sanção administrativa. Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO 15-07/2021, expediente nº 17948/2022. Empresa Penalizada: AGRIMAQUI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ nº 09.660.426/0001-46. Penalidade: Multa, de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, no valor de R\$ 2.510,58(dois mil quinhentos e dez reais com cinquenta e oito centavos), e suspensão temporária de licitar e contratar com o Município de Lajeado, pelo período de 02(dois) anos. Marcelo Caumo - Prefeito Municipal.